



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 652

FOLHA:

01/01

INTERRUPÇÃO DE CESSÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

10/12/2018

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 836.2018 – PRT 1ª Região - GABPC

RESOLVE

Art.1º – Interromper, a pedido, a cessão da empregada TÂNIA MENDES VIEIRA GUEDES, Matrícula nº 880069, TCA/Administração, que se encontra cedida à Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, formalizando seu retorno à EBC a partir de 05 de dezembro de 2018, por motivo de adesão ao Plano de Demissão Voluntária da Empresa Brasil de Comunicação.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de dezembro de 2018.


LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto

